P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 025/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade a possibilidade de realocar as vagas de estacionamento preferencial de idosos e cadeirantes situados ao redor da Praça Inácio Pires de Moraes, para que fique uma vaga de cadeirantes e uma vaga de idosos em frente à Farmácia Municipal. Nos locais onde há duas vagas preferenciais para idosos, que uma seja para cadeirantes e nos locais onde há duas vagas para cadeirantes, que uma seja para idosos.

Tais medidas visam diminuir as dificuldades destes munícipes, proporcionando-lhes um pouco mais de conforto, de acordo com o que estabelece a lei.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. Colle
Vereador - MDB